



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 324 DE 05 DE MAIO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.007397/2019-36**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor (a) **CHRISTINA CARNEIRO STREVA**, matrícula SIAPE nº **2506845** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao interstício: 09/02/2018 a 08/02/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 23/06/2017, *com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/02/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 325 DE 05 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000262/2020-83, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor (a) **SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **2310962** – Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 02/03/2018 a 01/03/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 04/04/2017, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **02/03/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 326 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.007108/2019-07**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARIA EUGENIA RIBEIRO DE SENA**, matrícula SIAPE nº **1713860**– Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/07/2017 a 28/07/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **29/07/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 327 DE 05 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000421/2020-40, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MONICA FERREIRA MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº **1224448** – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/02/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 328 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000325/2020-00**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **665334** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 09/01/2018 a 08/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **09/01/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 329 DE 05 DE MAIO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.006977/2019-80**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **FABRICIA JUNQUEIRA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº **2353923** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 27/11/2017 a 26/11/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **27/11/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 330 DE 05 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000559/2020-49**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ROSANA POZZA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº **1554526** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 05/03/2018 a 04/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **05/03/2020**, **de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 331 DE 06 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000560/2020-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON**, matrícula SIAPE nº **2604583** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 17/01/2018 a 16/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **17/01/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 332 DE 06 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.000633/2020-27, RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação (DOUTORADO) ao Professor LEONARDO FRAJHOF, matrícula SIAPE nº 398552, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 06/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO**

**PORTARIA PROGEPE Nº 333 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.000042/2020-50**, **RESOLVE**:

**Art.1º.** Conceder Retribuição por Titulação (**DOUTORADO**) à Professora **TATIANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2911426**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

**Art.2º.** Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **10/03/2020**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 334 DE 07 DE MAIO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.000042/2020-50**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **TATIANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2911426** – Assistente Classe B Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **10/03/2020, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 335 DE 07 DE MAIO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.006013/2019-68**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **RENATO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1080547**– Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **24/10/2017**, **data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 336 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000568/2020-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor CLAYTON FRANCO RIBEIRO, matrícula nº 1651336, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotado na GERENCIA DE CONT.ORCAMENTARIO DF/PROAD, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão da Graduação em Direito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



***Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO***  
***Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas***

**PORTARIA PROGEPE Nº 337 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000883/2020-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA DE MEDEIROS AFONSO, matrícula nº 1668120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotada na DIRECAO DA ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA, tendo em vista a apresentação da Declaração de Conclusão da Graduação em Matemática e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 17/03/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 338 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006208/2018-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARTA MARQUES LOUREIRO, matrícula nº 2395276, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no SFP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Formação de Facilitadores de Aprendizagem e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 23/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 339 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007275/2018-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora BIANCA LACERDA DE LIMA, matrícula nº 2394773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no SFP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Introdução ao Orçamento Público; Gestão Pessoal - Base da Liderança; Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública, restando a carga horária excedente de 260h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 340 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007433/2018-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor AL JULIAN CAMPEIRO LEWIS, matrícula nº 2394640, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na DAB/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Riscos no Setor Público; Introdução à Libras; Microeconomia; Gestão Pessoal - Base da Liderança; Siape Cadastro; Siape Folha; Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública, restando a carga horária excedente de 370h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



***Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO***  
***Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas***

**PORTARIA PROGEPE Nº 341 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000954/2020-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor MARCEL FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 3075458, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Estatística; Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia; Matemática Financeira; Informática Básica; Introdução ao direito do trabalho; Princípios constitucionais da administração pública; Princípios do direito administrativo; restando a carga horária excedente de 530h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 05/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 342 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006206/2018-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DE UGALDE, matrícula nº 2395106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Pesquisa da PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira; Gestão Pessoal - Base da liderança; Introdução ao direito constitucional, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 343 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.004866/2018-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor WILLY HEYTER RULFF, matrícula nº 2221222, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no SPMF/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Ética e Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional; Cidadania e Direitos Humanos; SIAPE Cadastro; restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 16/04/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 344 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007347/2018-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora DÉBORA LIMA DA SILVA, matrícula nº 2394954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Pesquisa da PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos Ética e Serviço Público; Gestão Pessoal - Base da Liderança; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos; Introdução ao Direito Constitucional, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 345 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006722/2018-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor NESTOR VILAR FILHO, matrícula nº 2395154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na PRAE, em vista da conclusão do curso Assistente Administrativo, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 18/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA PROGEPE Nº 346 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007437/2018-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor WILSON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2394646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na DAB/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Excel 2016; Siape Cadastro; Ética e Serviço Público, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 05/06/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 347 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006725/2018-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDRE LUIZ COSTA RABELO, matrícula nº 2394716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Diretoria Financeira, em vista da conclusão dos cursos SIAFI Básico; SIAFI Ordens Bancárias; Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR; Cidadania e Direitos Humanos; Gestão Estratégica de Pessoas e Plano de Carreiras, restando a carga horária excedente de 25h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



***Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO***  
***Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas***

**PORTARIA PROGEPE Nº 348 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007758/2018-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ALEXANDRA DA SILVA DURÃO, matrícula nº 2394649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Diretoria de Pós-Graduação da PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ORÇAMENTO PÚBLICO; EDIÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS ELETRÔNICAS; CONSELHOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, restando a carga horária excedente de 14h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/06/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



***Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO***  
***Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas***

**PORTARIA PROGEPE Nº 349 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005554/2016-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 52% da servidora Daniele dos Santos Zeferino, matrícula nº 1973419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Planejamento Estratégico, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Mestrado em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 04/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 350 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007768/2013-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, matrícula nº 398567, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotada no Serviço de Pacientes Externos - HUGG, em vista da conclusão dos cursos CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) PARA GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); FUNDAMENTOS EM METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS; LEI 8.112/90; restando a carga horária excedente de 8h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 351 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001035/2020-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora SARA PEREIRA LEITE LIMA, matrícula nº 1843181, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão do curso TECNOLOGIAS NÃO INVASIVAS DE ASSISTÊNCIA AO PARTO; restando a carga horária excedente de 45h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 03/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 352 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.005213/2012-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor CLAUDIO LUIZ DA COSTA REBELLO, matrícula nº 1059207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado no Serviço do Centro Cirurgico do HUGG, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 04/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 353 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001835/2017-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ANDRÉ FREDERICO MARTINS, matrícula nº 2246437, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Esquistossomose: manejo clínico e epidemiológico na atenção básica; Malária na atenção básica; Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya, restando a carga horária excedente de 9h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 354 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007465/2018-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES, matrícula nº 2397208, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Segurança do paciente e Qualidade em serviços de saúde; restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 28/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 355 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000226/2020-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora GIOVANA CÓPIO VIEIRA, matrícula nº 1013438, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Feridas e Coberturas; Prevenção do suicídio, restando a carga horária excedente de 65h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 15/04/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 356 DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.007749/2018-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL, matrícula nº 2395453, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INTERPRETAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; APERFEIÇOAMENTO EM PREVENÇÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS); restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/05/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE Nº 357 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000847/2020-01**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **MARIA ERLY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 398393, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE N° 358 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo n° 23102.000608/2020-43**

### **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES**, matrícula SIAPE n° 397750, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE N° 359 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo n° 23102.000499/2020-64**

### **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária a **EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA**, matrícula SIAPE n° 398601, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2° do mesmo artigo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## **PORTARIA PROGEPE N° 360 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo n° 23102.000846/2020-59**

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **ELIANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 397957, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

## PORTARIA PROGEPE Nº 361 DE 08 DE MAIO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do **Processo nº 23102.000720/2020-84**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **ADEMIR DIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 398732, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 362 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.001945/2020-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MARLUCE DA COSTA TIMÓTEO, matrícula nº 1962049, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotada no SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração e Histórico do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros retroagem a 03/03/2020.

**Daniel Aragão Machado**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
UNIRIO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 363 DE 08 DE MAIO DE 2020**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.003739/2019-49,

**RESOLVE:**

**Interromper**, a pedido, a contar de 06 de maio de 2020, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1022, de 10 de julho de 2019, ao servidor **Ricardo Luiz Sichel**, matrícula SIAPE nº 6449644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 703, lotado no Departamento de Direito Positivo, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.

**Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



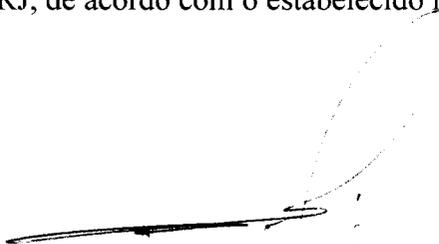
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 364 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001033/2020-86,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2023**, à servidora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº 1975609, CPF 124.071.397-55, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Decania do CCET, para cursar Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inclusão na UFF, em Niterói, RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.



Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas